

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução n.º 44/2025

**Sumário:** Dando por finda a Comissão de Serviço de Alcídia Elisângela Dias de Almeida, no cargo de Inspetora-Geral de Educação.

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

#### Artigo 1º

#### Fim de comissão

É dada por finda a comissão de serviço de Alcídia Elisângela Dias de Almeida, no cargo de Inspetora-Geral de Educação.

#### Artigo 2º

#### Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 20 de novembro de 2025.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 4 de dezembro 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.